



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1552/2019
De 29 de agosto de 2019

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1260/2019, de 29 de agosto de 2019,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.697,00 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1228/2018, de 11 de dezembro de 2018, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	36.200,00
(0152) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria	19.200,00
(0159) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
(0173) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e C.	7.000,00
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO DE ATIV. E PUBL. DE ATOS	20.000,00
(0186) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.08	SEC. MUN. TURISMO, PROMOÇÕES E ESPORTES	
02.08.01	SEC. MUN. TURISMO, PROMOÇÕES E ESPORTES	
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS	69.497,00
(1753) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.497,00
Total		125.697,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS
PAULISTA

Códigos	Especificação da Dotação	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.995,00
(0071) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
(0107) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	495,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	42.000,00
(0248) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
(0318) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
(0355) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação E C	20.000,00
12.365.0009.1.073	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRE ESCOLA	3.000,00
(0366) 44.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	14.201,00
(0395) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(0414) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
(0435) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação E C	3.000,00
(0443) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.201,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	14.000,00
(0414) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
(0486) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
(0502) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação E C	3.500,00
(0443) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.500,00
02.05	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	10.000,00
(0949) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação E C	10.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
(1266) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.500,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.119	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	4.300,00
(1408) 44.90.51.00	Obras e Instalações	4.300,00
15.451.0010.1.120	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	850,00
(1412) 44.90.51.00	Obras e Instalações	850,00
15.451.0010.1.121	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	3.700,00
(1416) 44.90.51.00	Obras e Instalações	3.700,00
15.451.0010.2.085	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	12.650,00
(1422) 44.90.51.00	Obras e Instalações	12.650,00
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	620,00
(1478) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS
PAULISTA

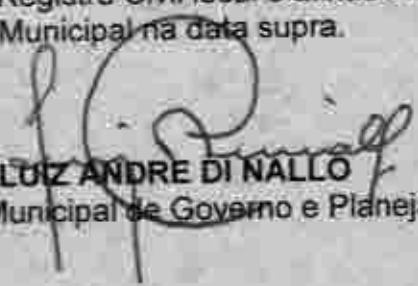
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
18.541.0029.2.076	COLETA SELETIVA RECICL. COOP CATAD.	680,00
(1603) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680,00
02.08	SEC. MUN. TURISMO, PROMOÇÕES E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. TURISMO, PROMOÇÕES E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MANUT. DA DIVISÃO DE TURISMO	701,00
(1729) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	701,00
27.812.0019.2.039	MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	500,00
(1808) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	500,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.011	PARC. FINANC. DESENVOLVE SP	13.000,00
(2077) 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	13.000,00
	Total	125.697,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de agosto de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento